



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 007/2021

Excelentíssima Senhora
Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando o que prevê a Lei Municipal nº 799 de 05 de agosto de 2015;

Considerando a relevância do tema em epígrafe;

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer**, nos termos do Art. 218, incisos XII e XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e/ou providências:

- 1. Fundamentos operacionais e jurídicos que justifiquem recente aumento na cobrança dos serviços de esgotamento sanitário prestado por concessionária no Município de Cristiano Ottoni;**
- 2. Informações sobre cumprimento das cláusulas contratuais por parte da concessionária no que concerne a melhorias no sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário no Município de Cristiano Ottoni;**
- 3. Medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal caso esteja ocorrendo descumprimento de alguma cláusula estabelecida no contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cristiano Ottoni.**

Tal solicitação visa verificar o cumprimento do contrato de concessão celebrado pelo Município de Cristiano Ottoni com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e adoção das medidas cabíveis caso seja demonstrada alguma irregularidade ou não conformidade.

Objetiva também acompanhar as ações de governo, com fulcro no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal; art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração e observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Nestes Termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 15 de setembro de 2021.


Vereadora Laryssa de Paula Oliveira